

Unifev	Período	Tempo para Ingressantes 2019	2019 - Valores em Reais - R\$				
			Mensalidades	Desconto Estratégico para os Cursos em Modalidade de Período Misto*	Desconto Ingressantes para ingresso no 1º Período em 2019**	Desconto Pagamento Antecipado 5%***	Valor líquido para pagamento até o 5º dia útil, para ingressantes no 1º período em 2019.
ADMINISTRAÇÃO - UNIFEV	NOTURNO	4 anos	714,36		255,30	22,95	436,11
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	5 anos	1.308,98		252,10	52,84	1.004,04
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	5 anos	1.127,83		191,24	46,83	889,76
BIOMEDICINA	MATUTINO e NOTURNO	4 anos	1.256,39	628,20		31,41	596,79
BIOMEDICINA	NOTURNO	4 anos	1.256,39		309,93	47,32	899,14
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	NOTURNO	4 anos	631,11			31,56	599,55
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	4 anos	714,36		255,30	22,95	436,11
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	NOTURNO	4 anos	1.081,08		413,18	33,40	634,50
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	4 anos	1.081,08		254,46	41,33	785,29
DIREITO	MATUTINO	5 anos	1.100,32			55,02	1.045,30
DIREITO	NOTURNO	5 anos	1.208,48			60,42	1.148,06
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	NOTURNO	4 anos	829,80		310,00	25,99	493,81
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	NOTURNO	4 anos	829,80		310,00	25,99	493,81
ENFERMAGEM	MATUTINO e NOTURNO	4,5 anos	1.256,39	628,20		31,41	596,79
ENFERMAGEM	NOTURNO	4,5 anos	1.256,39		203,55	52,64	1.000,20
ENGENHARIA AGRONÔMICA	MATUTINO	5 anos	1.285,61		202,86	54,14	1.028,61
ENGENHARIA AGRONÔMICA	NOTURNO	5 anos	1.285,61		202,86	54,14	1.028,61
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	5 anos	1.285,61		202,86	54,14	1.028,61
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	5 anos	1.180,42		222,77	47,88	909,77
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	5 anos	1.162,89		201,27	48,08	913,54
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	5 anos	1.180,42		222,77	47,88	909,77
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	5 anos	1.285,61		202,86	54,14	1.028,61
FARMÁCIA	MATUTINO e NOTURNO	4,5 anos	1.197,96	598,98		29,95	569,03
FARMÁCIA	NOTURNO	4,5 anos	1.197,96		149,60	52,42	995,94
FISIOTERAPIA	MATUTINO e NOTURNO	4 anos	1.046,02	523,01		26,15	496,86
FISIOTERAPIA	NOTURNO	4 anos	1.046,02		115,71	46,52	883,79
LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	NOTURNO	4 anos	631,11		51,81	28,97	550,34
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	NOTURNO	4 anos	631,11		51,81	28,97	550,34
MATEMÁTICA	NOTURNO	4 anos	631,11		51,81	28,97	550,34
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	5 anos	1.858,28		227,31	81,55	1.549,42
MEDICINA VETERINÁRIA	NOTURNO	5 anos	1.858,28		227,31	81,55	1.549,42
MEDICINA****	INTEGRAL	6 anos	7.595,27			379,76	7.215,51
NUTRIÇÃO	MATUTINO e NOTURNO	4 anos	981,73	490,87		24,54	466,32
NUTRIÇÃO	NOTURNO	4 anos	981,73		162,74	40,95	778,04
PEDAGOGIA	NOTURNO	4 anos	631,11		51,81	28,97	550,34
PSICOLOGIA	NOTURNO	5 anos	1.332,35		293,89	51,92	986,54
QUÍMICA	NOTURNO	4 anos	730,46		37,15	34,67	658,64
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	4 anos	1.075,24		249,06	41,31	784,87
TECNOL. EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	NOTURNO	3 anos	736,30		255,30	24,05	456,95
TECNOL. EM GASTRONOMIA	NOTURNO	2 anos	905,77		92,61	40,66	772,50
TECNOL. EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	NOTURNO	2 anos	701,24		116,55	29,23	555,46

* Desconto Estratégico para os Cursos em Modalidade de Período Misto: O desconto será concedido nos valores definidos na tabela, em todas as parcelas das semestralidades, nos QUATRO PRIMEIROS PERÍODOS do curso, não podendo ser acumulado com outros benefícios, exceto o desconto pagamento antecipado de 5%. A partir do QUINTO período, o aluno não mais terá direito ao desconto e, obrigatoriamente, passará para o período NOTURNO.

** Desconto Ingressantes para o 1º período em 2017 e 2018: O desconto será concedido nos valores definidos na tabela, em todas as parcelas das semestralidades, durante todo o curso, para pagamento até o dia 12, não podendo ser acumulado com outros benefícios, exceto o desconto pagamento antecipado de 5%.

*** Desconto pagamento antecipado: 5% para pagamento até o 5º dia útil de cada mês, em todas as parcelas da semestralidade, INCLUSIVE nos meses de Janeiro e Julho (MATRÍCULA e REMATRÍCULA).

**** Medicina: O valor do curso será reajustado a partir do 2º Semestre/2019, conforme Lei 9.870, de 23/11/99, alterada pela Medida Provisória nº 2.173-24, de 23/08/2001.

IMPORTANTE: O beneficiado que não quitar as mensalidades até a data do vencimento perderá os descontos referente ao mês em atraso.